

## Relatório Anual de Controlo referente ao Programa Operacional Pesca 2007-2013

### SÍNTESE DE RESULTADOS

Relatório e parecer anual de controlo do Programa Operacional Pesca (2013).

A IGF, enquanto Autoridade de Auditoria para todo o QREN, efetuou o exame que suporta o parecer de auditoria em conformidade com a estratégia de auditoria relativa a este programa, durante o período de 1 de julho de 2012 a 30 de junho de 2013 (que incide sobre as despesas certificadas à Comissão Europeia durante o ano civil de 2012).

#### 1. Principais conclusões

Os sistemas de gestão e controlo estabelecidos para o Programa Operacional Pesca respeitaram os requisitos aplicáveis, e funcionaram de forma eficaz, de modo a dar garantias razoáveis de que as transações executadas respeitam a legalidade e regularidade. O exame foi limitado por ainda estar em curso, por parte da autoridade de gestão, a recolha de evidências que permita definir a regularidade do enquadramento no programa de 2 operações, o que condiciona a elegibilidade de despesas no valor de cerca de 2,5 milhões de euros. Subsistem por satisfazer algumas recomendações de melhoria no funcionamento dos sistemas de controlo interno, formuladas em auditorias anteriores. O IFAP adotou medidas preventivas na certificação da despesa à Comissão Europeia, que permitem considerar os erros identificados como tendo sido tratados à luz das orientações comunitárias. Estima-se que, exceto quanto às questões anteriores, não existam outras que tenham tido impacto significativo no total das despesas declaradas a financiamento comunitário durante o ano financeiro de 2012.

#### 2. Principais recomendações à/s entidade/s auditada/s

Não existem recomendações específicas, dado que as mesmas constam das diversas auditorias que suportam o parecer anual.

**Seguimento:** F1: O IFAP deverá informar a IGF do resultado das diligências em curso com vista a esclarecer a regularidade do enquadramento no programa de 2 operações, o que, nesta data, condiciona a elegibilidade de despesas no valor de cerca de 2,5 milhões de euros - cfr. conclusão C2.

F2: Atentas as características deste relatório, não existindo recomendações específicas, dado que as mesmas constam das diversas auditorias que suportam o parecer anual, também não existe matéria para follow-up, para além do que acima se refere.

**(Relatório n.º 2241/2013, homologado, por S. Ex.ª Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, em 2015-07-21).**